



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 106/2017

Autoria: Vereador PSB - VANDERLEI LUIZ MARQUES

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Gustavo de Melo Anicézio, com cópia ao Secretário de Finanças/Tributos Williangarg Elias de Oliveira, a proposta para que a Prefeitura **ISENTE OS IMPOSTOS DAS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS** pertencentes a este Município.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, se faz necessária devido a grande importância da inclusão dessas organizações na **ISENÇÃO DE IMPOSTOS**, devido aos grandes serviços assistenciais prestados à sociedade de uma forma voluntária, contribuindo assim muito para com o município e ajudando em muitas questões fundamentais e causas sociais para o Município, região, assim como a todo País.

Desta forma, sendo estas de extrema importância e de grande interesse público para o nosso Município, solicito que na medida do possível essa indicação seja atendida.

Alto Araguaia, 28 de setembro de 2017.

VANDERLEI LUIZ MARQUES
Vereador - PSB